



EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PL Nº 14876/2025

(Adilson Roberto Pereira Junior)

Altera a Emenda Modificativa nº. 1 para ajustar a ementa do Projeto de Lei nº 14.876/2025, suprimindo a revogação de dispositivo.

A projetada ementa do Projeto de Lei nº. 14.876/2025 terá a seguinte redação:

“Altera a Lei 9.594/2021, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município, para dispor sobre o prazo de substituição dos veículos utilizados no serviço.”

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar a ementa do projeto à redação atualizada em decorrência da aprovação da Emenda Modificativa nº 1, suprimindo referência à revogação de dispositivo não mais prevista no texto.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

